



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

**EDITAL CES Nº 10/2019  
PROCESSO DE SELEÇÃO DO DISCURSO DISCENTE DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PERÍODO LETIVO 2019.1**

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande torna pública a abertura do Processo de Seleção do Discurso Discente, a ser proferido na Solenidade de Colação de Grau, do período letivo 2019.1.

**1. DO OBJETIVO:**

1.1 O presente processo tem por finalidade a seleção do discurso discente da cerimônia de colação de grau do período letivo 2019.1, por meio de avaliação, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 **As inscrições poderão ser efetivadas no período de 12 a 19 de julho de 2019.** Para tanto, o(a) aluno(a) concluinte deverá copiar o endereço eletrônico <https://form.jotformz.com/91914883003659>, na barra de navegação do seu computador, preencher o formulário de inscrição, anexar e enviar o arquivo, com no máximo 2 MB, contendo o discurso formatado conforme as especificações constantes no item 3.2 deste edital.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO:**

3.1 O discurso deve ser generalista, de modo a contemplar as diversas áreas do conhecimento, ressaltando a importância da UFCG enquanto instrumento de promoção do conhecimento para a transformação da sociedade e para o aperfeiçoamento individual dos concluintes.

3.2 O texto deve ter, no máximo, 3 páginas digitadas em papel A4, na fonte Arial ou Times New Roman, tamanho da fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm, margens: Superior: 2,5 cm, Inferior: 2 cm, Lateral esquerda e direita: 3 cm

**4. DA AVALIAÇÃO:**

4.1 A avaliação dos textos será realizada por uma Comissão de Avaliação composta por 01 professor de língua portuguesa e 02 representantes da Comissão de Formatura.

4.2 Serão considerados na avaliação: pertinência, originalidade, clareza no desenvolvimento do tema e domínio da norma culta da Língua Portuguesa.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

**5.1 O resultado será publicado no endereço eletrônico do CES (<http://www.ces.ufcg.edu.br/>) no dia 29 de julho de 2019.** O aluno, cujo texto for selecionado, será comunicado também por e-mail.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1 Não serão aceitas inscrições realizadas de formas diferentes das estabelecidas neste Edital.

6.2 A Comissão de Avaliação poderá sugerir correções gramaticais e discursivas no discurso selecionado, caso seja necessário, desde que tais correções não alterem o sentido original do texto.

6.3 Não haverá devolução dos textos inscritos.

6.4 Fica autorizado o uso do texto, desde que para publicações acadêmicas e respeitado o direito autoral.

6.5 É assegurado, ao aluno autor do texto selecionado, o direito de fazer a leitura na sessão solene de colação de grau, salvo se deste declinar, indicando o concluinte que fará a leitura em seu nome.

6.6 A decisão da Comissão de Avaliação é soberana e irrecorrível.

Cuité (PB), 11 de julho de 2019.

José Justino Filho  
Diretor do CES